



[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 024 /2022

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores vereadores
Senhoras vereadoras,

APROVADO EM

25 ABR 2022

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no art. 137, IV, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, INDICAR, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que estude a possibilidade de disponibilizar serviços de segurança ou Guarda Municipal no Trevo de Duas Barras.

JUSTIFICATIVA:

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de se providenciar serviços de segurança no Trevo de Duas Barras, visto que, o Pórtico é um Patrimônio Público do Município, e além de ser Patrimônio Público é o local onde os bivarrenses ficam esperando carona ou esperando os próximos ônibus.

Dessa forma, gostaria de solicitar que o Prefeito estudasse a possibilidade de colocar um Guarda Municipal ou de oferecer algum serviço de segurança em determinados horários, principalmente, no período da noite porque além de oferecer maior segurança aos bivarrenses, estará também cuidando do Patrimônio Público.

Diante do exposto, solicito que a Indicação seja atendida o mais breve possível acolhendo os anseios dos bivarrenses.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de abril de 2022.

ASSINA:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vereador Vice-Presidente - PTC